

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2001 - NÚMERO NOVENTA E CINCO.

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara eram vinte e uma horas.

ORDEM DE TRABALHOS.

EXPEDIENTE.

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE INSTALAÇÕES SITAS NA  
ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA.

Informação/Proposta assinada pelo senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e sete do mês findo, no sentido de que a Empresa CULTICOMPRAS, LIMITADA, sediada no lote número cinquenta e dois, na Zona Industrial de Alpiarça, durante a campanha de Primavera – Verão, que vai decorrer de Julho até finais de Outubro / Dois Mil e Um, passe a funcionar até às vinte e duas horas, alteração motivada pela especificidade das culturas contratadas com os Agricultores.

Deliberado, por maioria, concordar com esta informação/proposta.

O vereador Carlos Jorge Pereira não se pronunciou por ser familiar de um dos gerentes da empresa.

VÁRIOS.

Ofício do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, GER – GABINETE DE ESTUDOS REGIONAIS, a agradecer o envio dos elementos da Conta Gerência do exercício de dois mil bem como, face aos valores apresentados, a felicitar os Serviços deste Município, quer pela obtenção dos bons indicadores, quer também, pela cuidada apresentação posta nos mesmos.

Tomou-se conhecimento.

Parque Municipal de Campismo de Alpiarça.

Ofício da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.<sup>a</sup> AMÉRICA CRAVO, datado de vinte do mês findo, a dar parecer sobre a concessão do Parque Municipal de Campismo de Alpiarça, face à situação insustentável que se tem mantido no parque e aos litígios constantes entre os

campistas e a concessionária AUGA – Sociedade de Turismo e Lazer, Limitada. Doc. n.º 8063. Proc. n.º O-47.

A Câmara Municipal de Alpiarça, munida da sua qualidade de "ius imperium" deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores José João Pais e Isabel Coelho, face ao incumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas, às queixas insistentemente feitas pelos utentes do Parque de Campismo, bem como às queixas apresentadas pelos mesmos na Direcção Geral de Turismo, atenta a vistoria efectuada ao restaurante do Parque de Campismo pelo Centro de Saúde de Alpiarça, conjuntamente com o fiscal municipal, em vinte e nove de Março último, bem como à inércia da Firma AUGA – Sociedade de Turismo e Lazer, Limitada, com sede em Travessa da Patracola, número cento e vinte e três, em Alpiarça, face à vistoria elaborada da qual foi notificada em vinte e oito de Março último, na qualidade de funcionário da referida firma o senhor Mário Damião e também ao estado degradante em que o Parque de Campismo se encontra, designadamente falta de limpeza e higiene das instalações sanitárias, restaurante e de todo o parque em geral, notificar a referida firma do Auto de Vistoria ao restaurante, bem como retirar-lhe a licença sanitária, conforme referido no Auto de Vistoria.

Foi também deliberado notificar a referida firma, no sentido de informar que é intenção da Câmara Municipal de Alpiarça proceder à Acção Directa, contra a concessionária, nos termos do artigo trezentos e trinta e seis do Código Civil, de modo a tomar posse administrativa de todo o Parque de Campismo, incluindo restaurante, bar, instalações sanitárias, piscina, recepção, bem como todas as construções existentes no mesmo.

Foi ainda deliberado, notificar a firma concessionária nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de dez dias, a partir da data do aviso, se pronunciar sobre o conteúdo desta deliberação bem como deixar livre e desocupado o Parque de Campismo e referidas instalações nas mesmas condições em que, pelo contrato celebrado em dezoito de Abril de dois mil, as recebeu, sob pena de a Câmara Municipal de Alpiarça intentar acção de indemnização pelos danos causados nas instalações e equipamento.

Findo o referido prazo a Câmara Municipal de Alpiarça irá efectuar o Auto de Selagem e, conseqüentemente a selagem de todo o Parque de Campismo e construções nele existentes.

OBRAS.

URBANIZAÇÃO DO SACADURA.

Ofício de ALPIARTE, CARPINTARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ALUMÍNIOS, LIMITADA, com sede na Rua do Matadouro, número um, em Alpiarça, datado de vinte e cinco do mês findo, com a referência MC / NC dezasseis, a dar conhecimento que, após

recebido o ofício da Câmara Municipal de Alpiarça, com a referência três mil setecentos e quarenta e nove, processo O – catorze, datado de dez de Maio último, adjudicaram o trabalho em causa (pintura de grades exteriores e caixilharia da obra sita na Urbanização do Sacadura, em Alpiarça) que, nesta data, se encontra concluído e já facturado. Doc. n.º 8430. Proc. n.º O-14.

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de oito de Maio último, com o fundamento de que a empresa foi informada verbalmente pelo Gabinete Técnico de Obras que não havia objecção na colocação da cor pretendida. Foi igualmente deliberado, autorizar a pretensão, ou seja, a pintura da cor que neste momento existe.

#### ÁGUAS.

Informação fiscal, datada de vinte e seis do mês findo, a dar conhecimento de uma situação de irregularidade, designadamente a ligação directa à rede de águas pública, na moradia propriedade de Júlio Fernando da Silva Gameiro, sita na Rua do Matadouro, número trinta, em Alpiarça, da qual é arrendatária, há duas semanas, Maria de Fátima Nogueira Lopes, sendo a mesma punível, de acordo com o Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Alpiarça, com a multa de quinhentos escudos.

Deliberado, por unanimidade, após confirmação dos argumentos invocados pela arrendatária da moradia, conforme é referido na informação fiscal, isentá-la do pagamento da mencionada multa.

#### EMPREITADAS.

ARRUAMENTOS URBANOS DO FRADE DE CIMA – RUAS LUÍS DE CAMÕES, BAIRO NOVO, PRIMEIRO DE MAIO, DOS SOBREIROS, VINTE E CINCO DE ABRIL, GENERAL HUMBERTO DELGADO E DR. CASTELÃO DE ALMEIDA.

Deliberado, por unanimidade, atendendo a que não houve reclamações, adjudicar a empreitada às empresas ECO-EDIFICA / LISTORRES, com sedes em Avenida Sá Carneiro, Lote cinco, Loja um, rés-de-chão, Torres Novas, e em Caveira, Torres Novas, respectivamente, devendo as mesmas constituírem-se em consórcio, conforme referido na proposta inicial (proposta condicionada), pelo preço de cento e vinte e um milhões trinta e dois mil quarenta e cinco escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, pelo prazo de noventa dias. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.

BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE O QUILÓMETRO ZERO VÍRGULA ZERO ZERO ZERO (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E CATORZE - TAPADA) E O QUILÓMETRO SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA

(ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E DEZOITO - ALPIARÇA), NA EXTENSÃO TOTAL DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA QUILÓMETROS.

Relatório elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em vinte e nove do mês findo, sobre um encontro técnico efectuado, dia vinte e um do mês findo, entre o técnico representante do Projectista – Engenheiro Noberto, o técnico representante do Empreiteiro – Engenheiro Miguel e o Técnico dos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara Municipal, dona da obra – Engenheiro Portugal de Sousa, a fim de se esclarecer algumas dúvidas levantadas pelo Empreiteiro da obra em epígrafe, bem como outros aspectos menos pormenorizados do projecto.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, que seja o projectista a assumir os trabalhos a mais pelos erros e omissões no projecto da obra.

Foi ainda deliberado, abrir debate público sobre o assunto com a população em geral, associações ambientalistas, membros da Assembleia Municipal, projectista e outros, devendo o Gabinete Técnico de Obras dar andamento a este processo.

BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE O QUILÓMETRO ZERO VÍRGULA ZERO ZERO ZERO (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E CATORZE - TAPADA) E O QUILÓMETRO SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E DEZOITO - ALPIARÇA), NA EXTENSÃO TOTAL DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA QUILÓMETROS.

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e nove do mês findo, a propôr o envio de uma relação contendo os erros e omissões do projecto da empreitada em epígrafe, ao projectista da obra, para sua análise e parecer, conjuntamente com o relatório referido no ponto anterior, elaborado em vinte e nove do mês findo, resultante do encontro técnico com o representante do projectista, o representante do Empreiteiro e o representante do dono da obra.

Deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade.

PESSOAL.

Requerimento de DUARTE NUNO DOS SANTOS GAMA TEODORO, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número noventa e seis, segundo andar direito, em Alpiarça, na qualidade de bombeiro de terceira classe vinculado aos serviços municipais de Protecção Civil, a requerer que lhe seja autorizado a exercer a profissão de electricista, fora das horas de serviço camarário, que não terá influência nos serviços do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça. Doc. n.º 7944. Proc. n.º B-2.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, desde que o tempo prestado no privado não ultrapasse cinquenta por cento do horário prestado no serviço de origem.

#### INFORMAÇÕES.

Informação do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e cinco do mês findo, sobre a disponibilização, para a prática de futebol, do Estádio Municipal Dr. Raúl José das Neves, a toda a população do concelho, nos meses de Julho e Agosto, às Terças – Feiras e Sábados, das dezoito às vinte e uma horas e a todos os funcionários da Câmara e da Junta de Freguesia, às Quartas – Feiras, das dezanove às vinte e uma horas e aos Sábados das dez às doze horas.

Tomou-se conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.